



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 497, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão responsável pela elaboração da política de atualização do acervo do Sistema de Bibliotecas da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração da política do desenvolvimento de coleção, aquisição, formação, avaliação, desbastamento, preservação, conservação, restauro e atualização do acervo do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Ana Elita Andrade Manso;
- II. Angela Aparecida Patrício Bandeira;
- III. Elineuza dos Santos Ferreira;
- IV. Silvana Maria Araújo Lima;
- V. Talita Mara Martins da Silva.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor